



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## **Lei Municipal Nº.: 1.753 de 24 de janeiro de 2019**

***“Concede reajuste de vencimentos aos servidores do magistério, para adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.”***

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste de 4,17% no vencimento base dos Profissionais do Magistério do Município de Teixeira.

**Art. 2º**. O reajuste será aplicado nos vencimentos básicos de cada classe, não prejudicando as progressões horizontais das carreiras a razão de 3% a cada 3 anos e devidas vantagens pecuniárias.

**Art. 3º**. Os anexos VI e X ficam alterados e passam a vigorar conforme os anexos desta Lei.

**Art. 4º**. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 24 de janeiro de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## ANEXO VI

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS – RAZÃO DE 3,0%

	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J	GRAU K	GRAU L
<b>CLASSE I</b>	1.598,59	1.646,55	1.695,94	1.746,82	1.799,23	1.853,20	1.908,80	1.966,06	2.025,05	2.085,80	2.148,37	2.212,82
<b>CLASSE II</b>	1.758,45	1.811,20	1.865,54	1.921,50	1.979,15	2.038,52	2.099,68	2.162,67	2.227,55	2.294,38	2.363,21	2.434,10
<b>CLASSE III</b>	1.997,60	2.057,53	2.119,25	2.182,83	2.248,31	2.315,76	2.385,24	2.456,79	2.530,50	2.606,41	2.684,60	2.765,14



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## ANEXO X

### TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO DO VENCIMENTO	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
CPC - 1	2.078,17
CPC - 2	2.701,62
CPC - 3	1.598,59
CPC - 4	2.557,74

#### SANCÃO E PROMULGAÇÃO

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Sancionei e Promulguei  
essa Lei.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei essa Lei no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que registrei essa  
Lei em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano C. Rosado  
Servidor Responsável

**Projeto de Lei 560/2019 aprovado pela Câmara Municipal em  
22/01/2019.**